

ILUSTRÍSSIMO SR (A) PREGOEIRO (A) DA UNIRG GURUPI/TO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – PROCESSO Nº 820/2024



CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA. CNPJ nº 02.251.715/0001-42, com sede na Avenida Cem, S/N, Quadra 5, Modulo M1 B, Sala B2, Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29.161-384, Serra – ES, vem, respeitosamente, solicitar alteração de requerimento previsto no edital acima supracitado, item 01 – COMPUTADOR TIPO I (Código 66480) do termo de referencia (TR).

No certame em epígrafe, um dos requisitos do TR para no item supracitado é que o equipamento ofertado possua:

DOS FUNDAMENTOS DO ESCLARECIMENTO

Da leitura do TR do edital em epígrafe, dúvida surge quanto ao item supracitado acerca do sistema operacional que deve integrar o equipamento, pois o edital faz somente a exigência do sistema **UBUNTU LINUX**, sem especificar a possibilidade de fornecimento de equipamento com o sistema **WINDOWS**, de forma que tal exigência reveste-se de singularidade de determinadas marcas, não abrangendo todas as marcas e, com isto, frustrando o caráter competitivo do certame.

Não obstante, outra dúvida surge quando da interpretação referente a aba certificados, vejamos:

 <p>UnirG Universidade de Gurupi</p>	 <p>Campus I: Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias. (63) 3612-7500 Campus II: Av. Rio de Janeiro nº 1585, Centro. (63) 3612-7600 Centro Administrativo: Av. Pará, qd. 20, It. 01 nº 2432 - Engenheiro Waldir Lins II. (63) 3612-7527</p>
	<p>c) Com eficiência energética mínima de 88%.</p> <p>Kit teclado e mouse:</p> <p>a) Teclado com apoio para as mãos baseado no princípio da ergonomia para evitar lesões por movimento repetitivo, Padrão ABNT II;</p> <p>b) Mínimo de cento e quatro teclas, com teclas de função, no mínimo, de F1 à F12 e bloco numérico;</p> <p>c) Mouse Óptico ou Laser com resolução por hardware de no mínimo três mil dpi;</p> <p>d) Com botões esquerdo, direito, programáveis e central, sendo este último com função scroll;</p> <p>e) Ambos com conexão USB, sem adaptação;</p> <p>f) Ambos da mesma marca do fabricante do microcomputador.</p> <p>Softwares:</p> <p>a) Ubuntu Linux 22.04;</p> <p>b) O fabricante do microcomputador deves disponibilizar em seu site para download, todos os drivers e atualizações dos softwares fornecidos com o micro.</p>

Certificados, Sustentabilidade e Requisitos Obrigatórios:

a) O microcomputador e monitor (marca e modelo) deve constar na lista Microsoft Certified Products relativa à certificado do Microsoft Windows 10 ou 11, publicada no site (<https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl>) da Microsoft;

b) Apresentação de certificações emitidas por instituições públicas ou privadas acreditadas ou credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, que atestem, conforme regulamentação específica, a adequação das seguintes normas:

- I) O microcomputador deve possuir certificado IEC 60950;
- II) O microcomputador deve possuir certificado IEC 61000;

c) Será aceito o certificado da Portaria 170 do Inmetro para o item acima;

d) Compatibilidade com o padrão de sustentabilidade ambiental EPEAT na categoria mínima Gold para o computador e o monitor, comprovada através de atestados ou certidões, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO. Será admitida também, a indicação da categoria do equipamento no site www.epeat.net para comprovação que o equipamento é aderente aos critérios mínimos de conformidade;

Conforme se depreende das imagens, o software exigido para o computador difere da certificação exigida, visto que **UBUNTU LINUX** e **WINDOWS** são sistemas de software diferentes, razão pela qual a administração deve retificar o edital e tal exigência, de modo que seja aceito ambos os sistemas, especificando qual o windows atende às necessidades do órgão, comumente solicitado Windows 11 em sua versão padrão ou profissional.

Desta forma, requeremos o devido esclarecimento do órgão quanto a possibilidade de ofertar computador com sistema Windows correspondente/páreo ao sistema Ubuntu Linux, sob possibilidade de cercear a participação de diversos licitantes, considerando que não são todos que possuem equipamentos novos com o sistema exigido no TR.

Serra-ES, 23 de maio de 2024

CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA.

Alessandre Araújo e Silva de Oliveira CPF:

000.181.731-01

Sócio Administrador

CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGÓCIOS

CNPJ: 02.251.715/0001-42

END: AVENIDA CEM, S/N, QUADRA5, MODULO M1 B, SALA B2, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, CEP: 29.161-384, SERRA - ES.

TEL.: (81) 9 9900-1211

E-MAIL: GOVERNO@CLASSPAD.COM.BR